

# Os riscos do processo de securitização do meio ambiente à soberania brasileira

Leandro Leite de Almeida\*

Thiago Britto de Albuquerque\*\*

## Introdução

O fim da União Soviética e, conseqüentemente, da Guerra Fria, foi considerado um grande evento para o ramo dos *estudos de segurança internacional* (BUZAN e HANSEN, 2012). A polaridade existente nesse período monopolizou a pauta de segurança. A preocupação com uma guerra nuclear e a estratégia de dissuasão nuclear permearam os estudos dos principais estrategistas das potências ocidentais da época (BUZAN *et al.*, 1998).

O Instituto RAND teve grande importância na formulação do pensamento de segurança desse período. Inicialmente, financiado pelo governo americano, o instituto teve significativa colaboração na estruturação dos estudos de segurança internacional (ESI) e na sua sistematização como um ramo acadêmico pertencente às relações internacionais. Grande parte das pesquisas dessa “época dourada” dos ESI estava ligada ao interesse do Estado e tinham como objeto as principais ameaças à sua sobrevivência. Assim, a visão de segurança internacional dos autores desse período foi pautada pela ameaça nuclear.

A queda do muro de Berlim e o desmembramento da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) são considerados marcos importantes para os ESI. O fim da ameaça nuclear eminente ampliou o escopo do conceito de segurança. Outras pautas, como meio ambiente, fome, doenças, segurança humana, terrorismo e crime organizado, passaram a figurar como novos obje-

tos dos ESI. O centro de gravidade dos ESI deixou de ser puramente o Estado e passou a migrar seu foco para outros temas, mais afetos à dignidade e ao desenvolvimento das pessoas, grande parte motivado pelo Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) publicado em 1994, como proteção de civis, segurança humana e meio ambiente.

A Escola de Copenhague, como ficou conhecido o grupo de pensadores que formularam estudos de segurança no COPRI (*Copenhaguen Peace Research Institute*), é provavelmente a principal vocalização dessa nova fase dos ESI. Alguns de seus pensadores, como Barry Buzan e Ole Weaver, apresentaram ao mundo novos conceitos referentes aos ESI, como os *complexos regionais de segurança* e o conceito de securitização. Para esses autores, a partir dos casos ocorridos nos conflitos internos na Somália, na Bósnia e no Kosovo, o discurso dos ESI deixou de focar nas questões de soberania estatal e passou a relativizar esse conceito a partir de intervenções humanitárias em prol das questões de defesa dos direitos humanos. (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 324).

Essa nova forma de pensar em segurança internacional colocou alguns eventos como um risco mundial. Dessa forma, medidas excepcionais e imediatas seriam justificadas para combater essas ameaças. Os ataques terroristas do 11 de Setembro de 2001, nos Estados Unidos, são o maior exemplo da securitização de um assunto. Assim, o envio de uma coalizão do ocidente para combater bases terroristas existentes no Afeganis-

\* Maj Inf (AMAN/2005, EsAO/2014). Atualmente, é aluno do Curso de Comando e Estado-Maior da ECEME.

\*\* Maj Inf (AMAN/2007, EsAO/2017). Atualmente é aluno do Curso de Comando e Estado-Maior da ECEME.

tão se tornaram necessárias diante da comoção dos fatos. O terrorismo passou a ser uma pauta securitizada desde 2001, e quaisquer medidas passaram a ser justificadas para se contraporem a essa ameaça, mesmo aquelas que, em tempos normais, não seriam aceitas, como o desrespeito à soberania de países suspeitos de abrigarem grupos terroristas, prisões sem o devido processo legal, entre outras.

O meio ambiente tem sido objeto de discussão nos principais fóruns mundiais desde o fim da Guerra Fria. Em 1992, a II Conferência sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco-92) foi realizada no Rio de Janeiro, na qual foram discutidas medidas de proteção ao meio ambiente com a presença maciça de líderes mundiais para traçar metas de preservação ambiental em escala mundial.

Os propósitos da Eco-92 e das conferências supervenientes que trataram sobre meio ambiente são difusos. Ao mesmo tempo em que cobram dos países como o Brasil – detentor da maior floresta tropical preservada do mundo – medidas restritivas ao pleno uso de seus recursos naturais, pouco criticam potências econômicas como Estados Unidos, União Europeia e China. Essas nações são responsáveis por mais de oitenta por cento das emissões de dióxido de carbono (FRIEDLINGS-STEIN *et al.*; ANDREW AND PETERS, 2021).

Nesse contexto, o presente trabalho busca apontar os riscos que o processo de securitização do meio ambiente pode trazer para a soberania do Brasil, à luz da teoria de securitização da Escola de Copenhague.

## Histórico dos estudos de segurança internacional

Apesar de ser um objeto de grande relevância, os estudos de segurança somente passaram a ser tratados de forma acadêmica após a Segunda Guerra Mundial. Inicialmente, os ESI foram elencados como uma subseção das relações internacionais (WILLIAMS, 2008). Nos Estados Unidos, foi adotado o nome de *estudo de segurança*. Em outros países, como na Inglaterra, foi dado o nome de *estudos estratégicos* (WILLIAMS, 2008).

Durante os anos de 1950 e 1960, os estudos de segurança tiveram grande impulso. Esse período é definido como a “época de ouro” dos ESI. Fortemente influenciados pelo contexto da corrida armamentista e nuclear da Guerra Fria, muitos governos passaram a financiar fundações, institutos de pesquisas e *think tanks* sobre o assunto.

Nos Estados Unidos, a RAND Corporation teve um papel fundamental como centro de políticas de estudos de segurança. Ligada à Força Aérea estadunidense, a RAND foi instada a criar um campo de estudo, inédito até dezembro de 1945. Para isso, foi reunido um corpo acadêmico multidisciplinar, que buscou utilizar todos os assuntos relevantes para iniciar pesquisas, que mais tarde comporiam os *estudos de segurança* ou *estudos de estratégia* (RAND CORPORATION, 2022).

O objeto inicial de pesquisa dos ESI se concentrou nas formas de proteção do Estado ante a corrida armamentista e a dissuasão militar. Por isso, nesse período, que se estende do fim da Segunda Guerra Mundial até o final da Guerra Fria, os estudos de segurança são tachados de estado-centristas e foram direcionados, especialmente, para a defesa militar das nações (BUZAN *et al.*, 1998).

O fim da Guerra Fria resultou no período que os estudiosos dos ESI denominaram de “ampliação” do conceito de segurança. A visão estritamente militar e direcionada à dissuasão nuclear perdeu força e outras pautas passaram a permear os estudos de segurança. Alguns autores, como Ullman, Jahn, Lemaitre, Nye e Lynn-Jones, entre outros, fizeram parte desse processo (BUZAN *et al.*, 1998). O ponto de vista dessa corrente de pensamento vislumbrou em outras áreas de cunho não militar novo objeto de estudo, como a segurança humana, meio ambiente, terrorismo, narcotráfico, entre outras.

Para Stephen Walt, um dos mais notórios representantes da ala tradicionalista dos ESI, o objeto dos estudos de segurança deve ser o fenômeno da guerra e pode ser definido como o estudo da ameaça, o uso e o controle da força militar. Ele se opõe à ampliação do objeto dos ESI, pois, segundo ele, o risco de expansão pode ser excessivo e considerar assuntos como doenças,

abuso infantil ou poluição dentro do conceito de ameaça para a segurança (BUZAN e colab., 1998).

A visão tradicionalista dos ESI tem como base os 4 “S” (*State, Strategy, Science e Status Quo*) (Estado, Estratégia, Ciência e *Status Quo*) das grandes potências. A obra “*People, States and Fear*”, de Barry Buzan, do início dos anos 1980, foi uma quebra de paradigmas dos ESI (WILLIAMS, 2008). Nela, Buzan alega que segurança não é somente sobre Estados, mas perante toda a coletividade humana. Como afirmam Buzan e Hansen (2012, p. 39) “[...] mais tarde, uma ampliação setorial mais geral de segurança incluiria os aspectos societais, econômicos, ambientais, de saúde, desenvolvimento e gênero [...]”. Nesse sentido, pautas como segurança alimentar, pobreza, fome, terrorismo, crime organizado, narcotráfico permearam o objeto de estudo de segurança, uma vez que, como afirma Buzan e Hansen (2012, p. 37): “A segurança diz respeito a constituir algo que precisa ser assegurado: a nação, o Estado, o indivíduo, o grupo étnico, o meio ambiente ou o próprio planeta”.

Para Barry Buzan, a segurança da coletividade humana tem cinco dimensões: militar, política, econômica, societária e ambiental. A segurança depende, portanto, de fatores que permeiam desde as capacidades ofensivas e defensivas militares; a estabilidade política dos Estados e o sistema de governo; até o acesso aos recursos financeiros e aos mercados para manutenção do bem-estar social: a cultura, a religião e a identidade nacional e preservação do planeta.

Os ESI, no curso de sua evolução, apresentaram algumas vertentes, sendo as mais influentes: o realismo, o liberalismo, o construtivismo, os estudos da paz, a teoria crítica e o feminismo. Cada uma dessas áreas apresenta um objeto de estudo distinto e uma visão específica sobre o conceito de segurança.

Para os realistas, a paz é obtida pelo balanço de poder e pela dissuasão mútua. Stephen M. Walt e Hans Morgenthau estão entre seus principais teóricos (WILLIAN, 2008).

A teoria liberal das relações trata o Estado não como um ator, mas como uma instituição formada pela união de diversos atores sociais. Suas vertentes para explicar os conflitos vão desde vantagens econômicas até fron-

teiras e fragilidade da democracia. Seu principal teórico é Immanuel Kant (WILLIAN, 2008).

O construtivismo tem sido a corrente dos ESI mais proeminente desde o final da Guerra Fria. O construtivismo, dessa forma, trata as ameaças por meio de fatores sociais, históricos e culturais. Ele se baseia no papel da construção social do mundo político e de fatores ideacionais.

A Escola de Copenhague, uma das vertentes mais conhecidas do construtivismo, aponta o objeto de seus estudos como um “ato de fala”. A partir disso e da comção que esse assunto pode causar no público é que se tem a relevância necessária para que o tema se torne um objeto de ESI. Exemplifica-se esse conceito na Primeira e na Segunda Guerra do Golfo. Essas foram justificadas devido à imagem construída de Saddam Hussein como uma ameaça ao mundo civilizado (“ato de fala”). A possibilidade de o Iraque adquirir capacidade nuclear foi considerada um perigo ao Ocidente (comoção) e, portanto, suficiente para justificar uma invasão ao Iraque. Cabe destacar que, ao mesmo tempo, potências como Rússia e China tinham um arsenal nuclear maior e mais perigoso que o do Iraque e, mesmo assim, não sofreram o mesmo tratamento (WILLIAN, 2008).

Para Waeber, o conceito central de segurança eram os setores, os complexos regionais de segurança (CRS) e a *securitização*. Barry Buzan definiu os setores como sendo os locais em que ocorrem as interações de segurança, incluindo os campos militar, político, econômico, social e ambiental. Quanto aos CRS, são definidos como áreas geográficas que têm interações comuns quanto às ameaças e às necessidades de segurança.

A teoria crítica dos ESI traz um conceito mais amplo de segurança. O precursor desse movimento foi o pesquisador Ken Booth, que cunhou o termo *estudos críticos de segurança* (WILLIAM, 2008). Essa teoria ganhou notoriedade depois da criação do curso de pós-graduação por Booth e Wyn Jones, na University of Wales, em 1995. A teoria crítica dos ESI tem grande influência do gramscismo e da Escola de Frankfurt. O objetivo dessa teoria é apenas apontar críticas e não buscar soluções para os problemas existentes nos ESI. Por essa razão, essa corrente é considerada utópica (WILLIAM, 2008).

Por fim, Barry Buzan, em sua obra, faz um quadro-resumo com as principais ramificações e evoluções dos ESI, desde o seu início até os dias atuais (**quadro 1**):

procedimentos ou das regras aos quais ele ou ela deveria estar vinculado(a), estamos testemunhando um caso clássico de securitização. (BUZAN *et al.*, 1998, p. 325)



Quadro 1 – Evolução dos ESI  
Fonte: Buzan e Hansen, 2012

## Securitização e seu processo

O conceito de securitização, como mostrado anteriormente, é uma contribuição da Escola de Copenhague aos estudos de segurança internacional. O processo de securitização é composto por três momentos: no ato da fala; na compreensão schmittiana de segurança e política excepcional; e nos debates de segurança tradicionalistas (BUNZAN; HANSEN, 2012, p. 316).

A securitização é basicamente um ato de fala. Seus teóricos, Barry Buzan e Ole Weaver, são enfáticos quanto a essa característica:

A maneira de estudar securitização é estudar o discurso e as constelações políticas: quando um argumento dentro dessa estrutura retórica e semiótica específica atinge um efeito suficiente para fazer um público tolerar violações de regras que, de outro modo, deveriam ser obedecidas? Se, por meio de um argumento acerca da prioridade e da urgência de uma ameaça existencial, o ator securitizante conseguiu se libertar dos

A definição e o critério de securitização são constituídos pelo estabelecimento subjetivo de uma ameaça existencial que consiga atingir o destaque suficiente para ter efeitos políticos. O principal aspecto do processo de securitização de um tema está ligado ao que os teóricos denominam de ato de fala (BUZAN *et al.*, 1998). Partindo desse pressuposto, pode-se deduzir que uma securitização bem-sucedida apresenta três elementos: ameaça existencial, resposta emergencial e supressão de direitos individuais ou soberania estatal.

Para melhor explicar a securitização e seu processo, podemos citar o exemplo da abordagem do tema terrorismo após os ataques de 11 de setembro de 2001. Até aquele período, o mundo já havia vivenciado outros atentados terroristas de vulto, como o ataque terrorista à AMIA (Associação Mutual Israelita Argentina), no dia 18 de julho de 1994, em Buenos Aires, que matou 85 pessoas e feriu outras centenas.

Nesse caso, o tema não foi securitizado, pois, apesar da grandiosidade do ataque terrorista, o evento não causou uma comoção mundial e, portanto, não foi considerado uma ameaça que exigisse uma ação emergencial, conforme os critérios estabelecidos por Buzan e Weaver (SAINT-PIERRE, 2015).

Para entender a diferença de tratamento dado ao terrorismo antes e após o 11 de Setembro de 2001, é necessário conhecer os três componentes da securitização: o objeto, o(s) agentes securitizadores e o(s) ator(es) funcionais. O objeto é o tema ou assunto que é trazido ao debate como uma ameaça existencial. Nesse exemplo, o objeto é o terrorismo. O agente securitizador é o ator que aponta a existência de uma ameaça ao objeto. Na maioria dos casos, o agente é o Estado, mas pode ser um organismo internacional, como a Organização das Nações Unidas ou organizações não governamentais (ONG).

Por fim, perfazendo a tríade da securitização, temos a figura dos atores funcionais. Esse grupo é compos-

to por aquilo que Buzan e Weaver denominam como “audiência”, ou seja, pertencem ao grupo que é convalidado pelo agente securitizador, por meio do ato de fala, que o objeto ou assunto necessita ser securitizado. Para caracterizar a securitização de um objeto, é necessária a execução de medidas urgentes e extremas, que, em uma situação normal, não seriam aceitas. Podemos citar, novamente, o exemplo do 11 de Setembro, que, durante o clamor popular para uma resposta imediata aos responsáveis pelo atentado, foi aprovado pelo congresso dos Estados Unidos o *Ato Patriota*, que permitiu o cerceamento de liberdades individuais dos cidadãos americanos em nome do combate ao terrorismo (SIN-NAR, 2003).

Dessa forma, diferente do ataque terrorista da AMIA, o 11 de Setembro traz o peso do governo dos Estados Unidos como agente securitizador e a comoção gerada no seio do povo estadunidense, enquanto audiência, que foi decisivo para tratar a ameaça existencial do terrorismo como um assunto a ser securitizado, ou seja, que merece ser combatido com medidas extremas e urgentes, mesmo que ocorra o cerceamento de liberdades individuais ou da soberania de algum país.

A securitização pode ocorrer de duas formas: a rápida, como no exemplo do terrorismo que causou grande comoção mundial após o 11 de Setembro, e exigiu uma resposta imediata das autoridades; ou por meio de um processo de securitização. A segunda exige tempo para o objeto de segurança ser securitizado. Para entender o processo de securitização, é necessário conhecer a classificação dos objetos de interesse público: não politizado, politizado e securitizado (BUZAN, 2008).

Os assuntos não politizados são os que não mobilizam a opinião pública, portanto não sofrem qualquer tipo de intervenção do Estado. Os assuntos politizados são aqueles que estão sujeitos à ação do Estado. Esses assuntos passam a fazer parte de algum tipo de política pública, como, por exemplo, a segurança pública, a saúde e a educação, que podem ser considerados assuntos politizados.

Quanto aos assuntos securitizados, segundo a definição da Escola de Copenhague, são objetos que passam a ser considerados como algum tipo de ameaça à existência do Estado, portanto necessitam de trata-

mento especial. Ainda, para que o assunto possa ser considerado securitizado, é necessária a adoção de medidas excepcionais e urgentes ao tratamento do objeto.

A excepcionalidade do tratamento do objeto securitizado é configurada quando as medidas adotadas pelo ente responsável, na maioria dos casos o Estado, não seria aceita em condições normais e envolve restrição de direitos individuais ou soberania nacional.

Dessa forma, concluímos que a securitização de um assunto ou objeto pode ocorrer de forma repentina, como o terrorismo no caso do 11 de Setembro, ou por meio de um processo lento e gradual, ao qual denominamos processo de securitização, e pode ser verificado no **quadro 2**:



Quadro 2: Processo de securitização  
Fonte: O autor, 2023

## Meio ambiente e o seu processo de securitização

A Escola de Copenhague, por meio de seu processo de ampliação do objeto de segurança no período pós-Guerra Fria, trouxe o meio ambiente como um dos objetos para os ESI:

Uma reorientação mais fundamental da agenda de ESI foi empreendida por quem incorporou o próprio meio ambiente como um objeto de referência, vendo uma parte dos problemas ambientais maiores como uma ameaça a toda a civilização humana (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 199).

Essa temática ganhou projeção mundial e passou a ser discutida em fóruns, conferências e, especialmente, no âmbito das Nações Unidas. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) foi uma das

iniciativas da ONU que institucionalizaram o interesse internacional sobre o assunto.

A politização do meio ambiente, no âmbito internacional, tem a Conferência de Estocolmo, na Suécia, em 1972, como marco inicial da discussão da temática climática e ambiental. O assunto foi apresentado como algo de interesse internacional, pois as consequências das ações predatórias ao meio ambiente extrapolam as fronteiras nacionais e, portanto, têm impacto em todo o planeta (DIAS, 2017). Podemos dizer, dessa forma, que começa em Estocolmo, durante a Guerra Fria, o processo de securitização do meio ambiente e, como resultado dessa conferência, ocorre a criação de um programa especial para tratar do meio ambiente: o PNUMA.

Em 1988, o PNUMA estabeleceu o Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática (IPCC), que é o instrumento utilizado pela comunidade científica para divulgação dos dados ambientais, como as mudanças climáticas e seus riscos para a humanidade. Assim, por meio de mais um dispositivo, agora de cunho científico, a pauta do meio ambiente foi sendo politizada no âmbito da comunidade internacional (ABREU *et al.*, 2012).

No final da década de 1980, foi cunhado o termo *desenvolvimento sustentável*, que apareceu pela primeira vez no relatório da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, apresentado na Assembleia Geral da ONU em 1987. Essa comissão ficou conhecida como Brundtland, em referência à primeira-ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, que coordenou os trabalhos da comissão.

Desde então, o termo *desenvolvimento sustentável* passou a servir de importante lema das organizações não governamentais para criar todo tipo de obstáculo ao crescimento de países subdesenvolvidos por meio da exploração de seus recursos naturais. Observa-se, dessa forma, o início da participação de entes não estatais no processo de securitização da pauta ambiental no final dos anos de 1980 (DIAS, 2017).

Em 1992, foi realizada a ECO-92 no Brasil. A relevância desse evento, que tratava especificamente de meio ambiente, foi observada pela presença de 108 chefes de Estado ou Governo e o total de 172 países

participantes. A escolha do Brasil como sede da conferência teve simbolismo especial, pois um dos temas tratados foi a relação da exploração das florestas tropicais e o pretense aquecimento global, sendo o Brasil detentor de grande parte desse bioma no mundo.

Na ECO-92, os países desenvolvidos e seus corpos de cientistas trouxeram a narrativa de que os grandes “vilões” mundiais do alegado aquecimento global e responsáveis pela maior emissão de CO<sub>2</sub> (dióxido de carbono) eram os países detentores das áreas de florestas tropicais (NOVAES, 1992). O processo de securitização do meio ambiente avançou mais um pouco, pois, de acordo com a visão de “especialistas”, a preservação das florestas tropicais se tornaria um assunto de preocupação mundial, e não apenas dos países detentores desse bioma.

Alguns cientistas que participaram da ECO-92 chegaram ao absurdo de propor aos países de terceiro mundo que explorassem seus recursos naturais por meio de agricultura familiar e atividades silvícolas. Os estudos trazidos por esses pesquisadores apontavam que a exploração dos recursos das florestas tropicais estava causando impacto direto ao clima mundial. A partir da ECO-92, a soberania dos países de terceiro mundo estava limitada. A utilização de seus recursos naturais para o bem-estar de suas populações estava sob a fiscalização de organismos internacionais, Estados estrangeiros e ONGs, confirmando o processo de securitização do meio ambiente.

Ao final da ECO-92, foi assinada a Agenda 21 por 179 países participantes. Esse documento, composto por 40 capítulos, tem o intuito de orientar as pessoas de como utilizar o meio ambiente de forma mais racional e, assim, atingir o *desenvolvimento sustentável* (“Agenda 21 Global”, [S.d.]). Podemos citá-lo como mais um passo rumo ao processo de securitização do meio ambiente, pois a Agenda 21 relativiza a soberania das nações à livre exploração dos recursos naturais.

Depois da ECO-92, outros passos foram dados rumo à securitização da pauta ambiental. Destacam-se a Rio+10, na África do Sul, em 2002 e a Rio+20, no Brasil, em 2012. Ambas as conferências visavam criar obrigações aos países para a diminuição da poluição mundial.

Além das conferências sobre meio ambiente, cabe destacar as COP (Conferência das Partes), que visam criar, de fato, um compromisso jurídico entre os seus participantes para a redução das mudanças climáticas. Nesse contexto, a COP-21, realizada na França, em 2015, teve papel de destaque, pois chegou ao Acordo de Paris, que definiu medidas aos seus signatários para redução das mudanças climáticas. Esse acordo visava limitar os aumentos de temperatura, no século XXI, para menos de 2°C e, se possível, até menos de 1,5°C. (REI *et al.*, 2017). Dessa forma, por meio de um documento formal, a pauta ambiental seguiu em seu processo de securitização e de relativização da soberania dos Estados.

Barry Buzan e Hansen, em sua obra sobre os ESI, já apontavam para a tendência de securitização da pauta ambiental:

Mas, pelas tendências atuais, os dois mais prováveis curingas ambientais são o aquecimento global (DUPONT, 2008) e a possibilidade de uma epidemia violenta e virulenta. Até 2008, a consciência geral sobre os perigos do aquecimento global estava, assim como a temperatura planetária, crescendo. No cenário de aquecimento estão inclusos vários eventos específicos que teriam muitas e grandes consequências para a disposição atual da habitação humana no planeta. Por exemplo, o já temido colapso veloz do manto de gelo da Antártica Ocidental aumentaria os níveis dos oceanos em no mínimo seis metros e mesmo um colapso parcial de monta poderia causar aumento de um ou dois metros. (BUZAN e HANSEN, 2012, p. 403)

Cabe aos países detentores desses recursos naturais, particularmente o Brasil, dono da maior área de floresta tropical do mundo, ficarem atentos ao processo de securitização da pauta ambiental. As nações mais desenvolvidas já esgotaram seus recursos naturais para garantir o atual estado de bem-estar social e desenvolvimento de seu povo. Atualmente, essas nações se utilizam de ONG ou organismos internacionais com as bandeiras de proteção do meio ambiente, risco de aquecimento global ou desenvolvimento sustentável para limitar a soberania das nações possuidoras de recursos naturais.

## Considerações finais

O Brasil é o maior detentor de florestas tropicais e biodiversidade do mundo. Grande parte de seu território é ocupado pela Amazônia, maior floresta tropical do mundo. Além disso, segundo relatório da EMBRAPA,

Mapeada detalhadamente pela Embrapa Territorial, a área total destinada à preservação, manutenção e proteção da vegetação nativa no Brasil ocupa 66,3% do território. Nesse número, estão os espaços preservados pelo segmento rural, as unidades de conservação integral, as terras indígenas, as terras devolutas e as ainda não cadastradas no SiCAR. Elas somam 631 milhões de hectares, área equivalente a 48 países da Europa. (EMBRAPA, 2018)

O mapa mostrado na **figura 1**, confeccionado pela EMBRAPA, demonstra a vastidão das áreas protegidas no país, o que coloca o Brasil como o país que consegue equalizar a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.

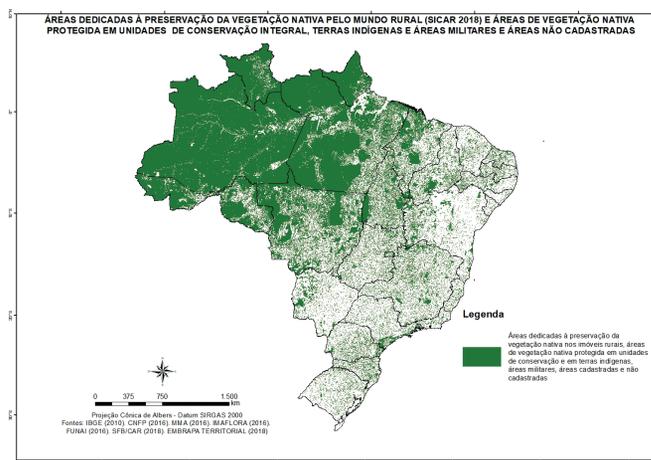


Figura 1 – Mapa das áreas preservadas no Brasil  
Fonte: EMBRAPA

Dessa forma, ao verificar-se uma campanha de securitização da pauta ambiental, o Brasil se torna, automaticamente, o objeto principal dessa discussão. Como já demonstrado anteriormente, a securitização de um tema

pode significar o emprego de medidas excepcionais, pois o objeto é considerado uma ameaça existencial.

O Brasil, nesse contexto, deve acompanhar a evolução da narrativa criada pela comunidade internacional, de que a exploração dos recursos das florestas tropicais – no caso do Brasil, a Amazônia – poderá comprometer a existência do planeta. O discurso difundido ao longo dos anos, desde a Conferência de Estocolmo, já tem causado uma limitação à soberania nacional. O Brasil já possui 14% de seu território demarcado como reserva ambiental, seja indígena ou quilombola, nas quais não é permitida a execução de nenhum tipo de atividade econômica.

Nesse ponto, cabe aos brasileiros demonstrar ao mundo que o país tem capacidade de conciliar o desenvolvimento com a preservação, conforme é demonstrado no **gráfico 1**.

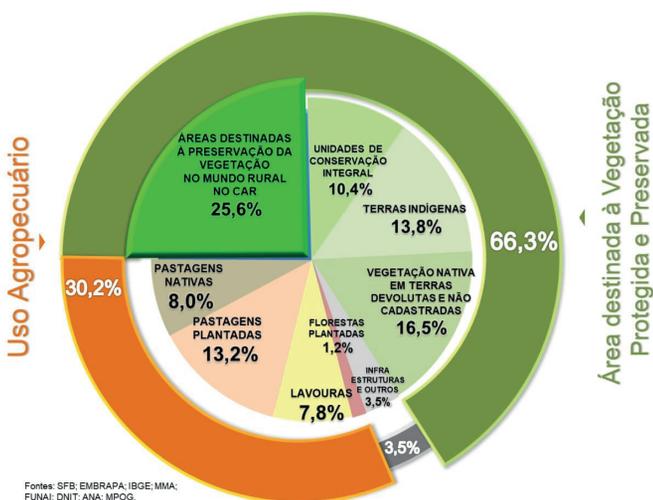


Gráfico 1: Área protegida no Brasil  
Fonte: EMBRAPA

No gráfico, observa-se que a atividade agropecuária, que compõe um importante setor na atividade econômica brasileira, ocupa apenas 30% do território nacional e mantém cerca de 66% de área preservada. Assim, pode-se observar, pelos números oficiais, que o país possui grande parte de seu território ainda preservado, sendo 25,6% áreas destinadas à preservação da vegetação, 10,4% de áreas de conservação ambiental, 13,8% de terras indígenas e 16,5% de vegetação nativa.

Percebe-se, então, que o Brasil tem sido alvo de *fake news* e campanhas informacionais que visam potencializar o “ato de fala” e ampliar a comoção da população mundial acerca da pauta ambiental.

Ainda, quanto à emissão de poluentes, como o dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), considerado o principal responsável pelas mudanças climáticas globais, a comunidade internacional, muitas vezes, tenta impor a narrativa de que as queimadas ocorridas na Amazônia são uma fonte expressiva de CO<sub>2</sub>. O relatório da Global Carbon, entidade internacional que acompanha a emissão de CO<sub>2</sub> no mundo, aponta que o Brasil ocupa a 12ª posição do *ranking* de emissores. A China, que ocupa a primeira posição, emite 20 vezes mais CO<sub>2</sub> que o Brasil (FRIEDLINGSTEIN *et al.*; ANDREW and PETERS, 2021) – (**gráfico 2**).

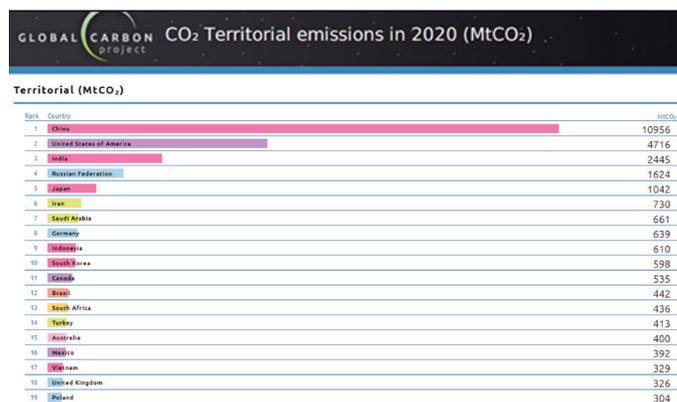


Gráfico 2 – Lista de Emissão de CO<sub>2</sub>  
Fonte: Global Carbon

Pela análise dos **gráficos 1 e 2**, verificamos que o Brasil tem uma grande área protegida e, ao mesmo tempo, não tem contribuição significativa na emissão de CO<sub>2</sub>, principal responsável pelas mudanças climáticas. Cabe destacar que o país é o quinto maior território do mundo, possui a sexta maior população e é a décima maior economia do mundo e, mesmo com esses dados superlativos, o Brasil tem uma emissão de CO<sub>2</sub> pequena.

Concluimos, portanto, que a securitização do meio ambiente é um assunto que necessita de maior atenção e de estudos por parte da sociedade brasileira. Devido ao seu potencial em recursos humanos, naturais e materiais, o Brasil será alvo de campanhas infor-

macionais que visam limitar o seu crescimento. Cabe aos brasileiros e ao seu governo demonstrar ao mundo que o país tem feito a exploração racional de seus re-

ursos naturais e que atualmente, conforme o **gráfico 2**, são as principais economias do mundo os grandes vilões do meio ambiente. 

## Referências

ABREU, Ana Flávia Araujo de e colab. **O PNUMA e suas limitações para a governança ambiental internacional**. *Fronteira: Revista de Iniciação Científica em Relações Internacionais*, v. 11, n. 22, p. 141-169, 2012. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/10071>>. Acesso em: 3 jun 2022.

AGENDA 21 GLOBAL. Disponível em: <<https://antigo.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global.html>>. Acesso em: 4 jun 2022.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. Tradução Flávio Lira. São Paulo: Unesp, 2012.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: a new framework for analysis**. Boulder, Colo: Lynne Rienner Pub, 1998.

DIAS, Edson dos Santos. **Os (des)encontros internacionais sobre meio ambiente: da conferência de Estocolmo à RIO+20 – expectativas e contradições**. *Caderno Prudentino de Geografia*, v. 1, n. 39, p. 06–33, 2017. Disponível em: <<https://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/3538>>. Acesso em: 3 jun 2022.

EMBRAPA. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/car/sintese>>. Acesso em: 4 jun 2022.

FRIEDLINGSTEIN *et al.*; ANDREW AND PETERS. **The Global Carbon Budget 2021, Earth System Science Data**. [S.l.: s.n.], 2021. Disponível em: <<http://globalcarbonatlas.org/en/content/welcome-carbon-atlas>>. Acesso em: 28 maio 2022.

NOVAES, Washington. **Eco-92: avanços e interrogações**. *Estudos Avançados*, v. 6, n. 15, p. 79–93, Ago 1992. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010340141992000200005&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340141992000200005&lng=pt&tlng=pt)>. Acesso em: 4 jun 2022.

RAND CORPORATION. **A Brief History of RAND**. Disponível em: <<https://www.rand.org/about/history.html>>. Acesso em: 20 maio 2022.

REI, Fernando Cardozo Fernandes; GONÇALVES, Alcindo Fernandes; SOUZA, Luciano Pereira de. **Acordo de Paris: reflexões e desafios para o regime internacional de mudanças climáticas**. *Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, v. 14, n. 29, p. 81-99, 10 out 2017. Disponível em: <<http://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/996>>. Acesso em: 4 jun 2022.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. **11 de Setembro: do terror à injustificada arbitrariedade e o terrorismo de Estado**. *Revista de Sociologia e Política*, v. 23, n. 53, p. 9-26, mar 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010444782015000100009&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010444782015000100009&lng=pt&tlng=pt)>. Acesso em: 2 jun 2022.

SINNAR, Shirin. **Patriotic or Unconstitutional? The Mandatory Detention of Aliens under the USA Patriot Act**. *Stanford Law Review*, v. 55, n. 4, p. 1.419-1.456, 2003. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/1229608>>. Acesso em: 2 jun 2022.

WILLIAMS, Paul D. (Org.). **Security studies: an introduction**. London; New York: Routledge, 2008.